



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Muni. ... Cordeiro
Protocolo nº 1094
Horário 16:10
18 SET. 2018
<i>Fabíola</i>
Absente

INDICAÇÃO N.º 375 /2018

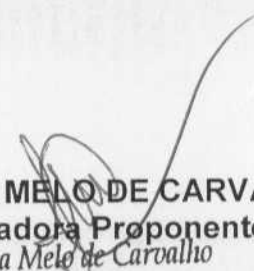
Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para realização de estudos objetivando viabilizar a instalação de placas com nomes do logradouro público do município denominado Travessa Ivan Salomão e verificação da numeração das moradias situadas da referida travessa, no bairro Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, haja vista que atualmente não há qualquer informação que seja possível identificar a mencionada travessa e os números das moradias do lado esquerdo, o que dificulta a localização, ocasionando transtorno quanto ao endereço dos moradores e a quem precisa localizar o logradouro.

Assim, conto com o acolhimento da presente por parte de meus pares e com as providências cabíveis por parte do Poder Executivo, para as devidas execuções.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 2018.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro